

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Governo Do Estado do Piauí
Empresa De Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI



PORTARIA Nº 74/2010 TERESINA, 13 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 77/2010 da PIEMTUR, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a PIEMTUR, sem ônus para o órgão requisitante.

Dalton Araújo Sampaio;
José Barbosa Neto;
Lúcia Maranhão Waquim.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 084/2010 TERESINA, 21 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 0151/2010 da Coordenadoria de Convivência com o Semiárido, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Coordenadoria de Convivência com o Semiárido, sem ônus para o órgão requisitante.

- **Vicente Augusto da Rocha, matrícula - 025333-2**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 81/2010 TERESINA, 20 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 593/2010 do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, sem ônus para o órgão requisitante.

- **Maria Isabel Batista Libório, matrícula - 025314-6**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 068/2010 TERESINA, 15 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 121/2010 da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante:

Francisco das Chagas Batista de Mendonça, matrícula - 025566-1;
Francisco das Chagas Monteiro, matrícula - 025578-5

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 072/2010 TERESINA, 29 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria de Saúde - SESAPI, sem ônus para o órgão requisitante.

Erasmio José Borges

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 076/2010 TERESINA, 14 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 082/CIES/2010 do Centro Integrado de Educação Especial - CIES, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Centro Integrado de Educação Especial - CIES.

Maria Ioli Lima Correia

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 080/2010 TERESINA, 17 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 284/2010 da Associação Piauiense de Municípios - APPM, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Associação Piauiense de Municípios - APPM, sem ônus para o órgão requisitante.

Lúcia Maria Brito Veras

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 087/2010 TERESINA, 25 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 117/2010 da Junta Comercial do Estado, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Junta Comercial do Estado, sem ônus para o órgão requisitante.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ALDAÍLA DA COSTA AZEVEDO LEÔNIO	130997-8
02	ANTONIO INÁCIO DA SILVA	130985-4
03	PEDRO VICTOR RESENDE LEITE	130999-4
04	JOSIMILSON ALVES DA SILVA	143497-3
05	FRANCISCO CARLOS B. SILVA	130994-3
06	JOCY PEREIRA DA COSTA	130993-5
07	GENÉSIO SOARES DO NASCIMENTO	130995-1
08	ELENICE VIEIRA ARCOVERDE	003793-1
09	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	130989-7
10	JOSÉ VIANA DE SOUSA	130992-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 092/2010 TERESINA, 26 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 1361/2010 da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

OSVALDO DE ALEXANDRINO DA SILVA,
MATRÍCULA – 037207-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 069/2010 TERESINA, 15 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 241/10 da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, sem ônus para o órgão requisitante.

Antonio José Soares Sampaio, matrícula – 025118-6

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 085/2010 TERESINA, 25 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 659/2010 da Secretaria Estadual de Defesa Civil, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria Estadual de Defesa Civil, sem ônus para o órgão requisitante.

Vera Lúcia Medeiros da Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 86/2010 TERESINA, 25 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 875/2010 da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, sem ônus para o órgão requisitante.

Maria Helena Pereira Nobre, matrícula – 037204-8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 070/2010 TERESINA, 20 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria de Saúde-SESAPI, sem ônus para o órgão requisitante.

Geraldo da Costa e Sousa Filho

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 073/2010 TERESINA, 29 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 281/2010 DIGEL/IMEPI, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, sem ônus para o órgão requisitante.

Adalberto Alves Ferreira Ramos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 078/2010 TERESINA, 17 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 146/2010 da Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a Companhia Metropolitana de Transportes Público - CMTP, sem ônus para o órgão requisitante:

- Ana Maria Santos Martins Carneiro;
- Carlos Magno Lopes Teixeira;
- Mário Braga Campelo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 082/2010 TERESINA, 21 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 21.000-1143/2010 da Secretaria da Administração - SEAD, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão requisitante:

- Domingos Higino Costa;
- Irinaldo Soares dos Santos;
- Luis Gonzaga de Neiva Nunes;
- Maria da Felicidade Almeida;
- Washington Elias Chaves Mendes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 090/2010 TERESINA, 14 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 307/2010 da Prefeitura Municipal de Teresina, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Teresina, sem ônus para o órgão requisitante.

Cristina Maria Coqueiro de Carvalho

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 77/2010 TERESINA, 14 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 276/2010 da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Defensoria Pública do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Maria Gracy Bezerra Batista

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 89/2010 TERESINA, 02 DE JUNHO DE 2010.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 326/2010 da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Defensoria Pública do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Jocy Pereira Costa, matrícula 130993-5

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 88/2010 TERESINA, 02 DE JUNHO DE 2010.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 931/2010 da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, sem ônus para o órgão requisitante.

Luiz Amâncio da Silva, matrícula 025214-0

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 071/2010 TERESINA, 03 DE MAIO DE 2010.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Poder Legislativo do Estado do Piauí - Assembléia Legislativa, sem ônus para o órgão requisitante.

Raimundo Alves de Carvalho

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 075/2010 TERESINA, 13 DE MAIO DE 2010.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, sem ônus para o órgão requisitante.

Susana Leyla Leite Uchoa, matrícula - 008749-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 79/2010 TERESINA, 17 DE MAIO DE 2010.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 278/2010 da Defensoria Pública, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a esta Defensoria Pública do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

- **Conceição de Maria M. Costa Macedo;**
- **Eva Lima Batista Mendes;**
- **Francisco Tomas Gonçalves Freire.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 083/2010 TERESINA, 21 DE MAIO DE 2010.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 313/2010 do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, sem ônus para o órgão requisitante.

- **Aurora Teles dos Reis Soares;**
- **Giovanni Carvalho de Amorim;**
- **Hugo Portela Ibiapina.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 091/2010 TERESINA, 17 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembleia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 320/2010 do Instituto de Terras do Piauí, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, sem ônus para o órgão requisitante.

Ubirani de Sousa Rocha, matrícula – 025584-0

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 257/GAB/2010 Teresina, 29 de julho de 2010.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pela servidora Francisca Magnólia S. Paula, datada de 13.07.10, constante nos autos.

CONSIDERANDO o teor de do Ofício nº 1997/GPJ/10, da lavra da Gerente de Correição de Inquéritos Policiais, datado de 14.07.10, que colaciona Ofício nº 0177/CART/POLINTER e cópia do Mandado de Intimação expedido pela Analista Judicial da 8ª Vara Criminal, constantes dos autos;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Justificativa, expedido pelo servidor Marcelo Ruy Coelho em 21.07.10.

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **MARCELO RUY COELHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.500-0**, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o referido servidor teria se recusado a receber intimação para prestar depoimento em processo judicial, no dia 16.07.10, às 09h, na 8ª Vara Criminal desta capital, não comparecendo nem justificando a tempo, a ausência à audiência designada, quando requisitado judicialmente.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037 de 10-03-04, os servidores **Cléber de Oliveira Castro Santos**, Agente de Polícia Civil, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, e **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes, os servidores **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil, **Jetan Pinheiro Barbosa**, Agente de Polícia Civil, e **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 548

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº. 065/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Sistema Meio Norte de Comunicação Ltda.
OBJETO: 02 (duas) assinaturas do jornal Meio Norte para esta Secretaria da Fazenda
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/93., Justificativa de Dispensa Nº. 33/2010 – CPL/SEFAZ e Proc. 0066.000.05701/2010-3
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 18/08/2010.
DATA ASSINATURA: 29/07/2010.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº. 060/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Porto Seguro – Cia de Seguros Gerais.
OBJETO: Seguro total de 01 (um) veículo oficial que compõe parte da frota desta SEFAZ.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº.8.666/93; Justificativa de Dispensa Nº 27/2010 e Proc. 0066.000.04599/2010-5.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
DATA ASSINATURA: 01/07/2010.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 062/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Panificadora Ideal Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de coffee break e/ou almoço/jantar pra esta SEFAZ.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/93; Pregão Presencial Nº. 04/2010 – SEFAZ e Proc. 0066.000.02957/2010-9.
VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura e termino em 31/12/2010.
DATA ASSINATURA: 19/07/2010.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 61/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Empresa Leon Heimer S/A.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de aquisição e instalação de motor gerador, para UNITEC desta SEFAZ.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº.8.666/93; PREGÃO ELETRONICO Nº. 005/2010 – CPL/SEFAZ e Proc. 0066.000.00531/2010-0.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos produtos.
DATA ASSINATURA: 19/07/2010.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº. 063/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Comercial EQIPLtda.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 60 (sessenta) máquinas fotocopadoras
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/93; Pregão Nº. 018/2008 – CCEL/PI e Proc. 0066.000.05803/2010-5
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 01/08/2010.
DATA ASSINATURA: 20/07/2010

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Comercial EQIPLtda.
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Nº. 043/2005, referente à prestação dos serviços de locação de 31 (trinta e uma) máquinas fotocopadoras.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/93; e Proc. 0066.000.05803/2010-5
DATA ASSINATURA: Passa a vigorar entre as partes a partir de 01/08/2010.

**EXTRATO DE ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
 CONTRATADO: Banco Bradesco S/A.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 025/2007, referente à arrecadação de tarifas (DAR).
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93; e Proc. 0066.000.05659/2010-5
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 01/08/2010.
 DATA ASSINATURA: 20/07/2010

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº. 064/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
 CONTRATADO: PIPES – Pedro Iran Pereira do Espírito Santo
 OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel na cidade de Palmeiras, onde funciona o Posto Fiscal Mangueira – 3ª GERAT
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/93; Justificativa de Dispensa Nº. 032/2010 e Proc. 0066.000.05678/2009-4.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
 DATA ASSINATURA: 23/07/2010

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
 CONTRATADO: F. C. M Araújo – Só Balanças
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 048/2009, referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em balanças rodoviárias.
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93; e Proc. 0066.000.05673/2010-5
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 07/08/2010
 DATA ASSINATURA: 23/07/2010

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
 CONTRATADO: Servi-San Ltda.
 OBJETO: 17º Aditivo de Prorrogação da vigência do Contrato nº. 028/2007.
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93; e Proc. 0066.000.05674/2010-0
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 01/08/2010.
 DATA ASSINATURA: 26/07/2010.

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
 CONTRATADO: Servi-San Ltda.
 OBJETO: 23º Aditivo de Prorrogação da vigência do Contrato nº. 027/2007
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93; e Proc. 0066.000.05733/2010-3
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 31/07/2010.
 DATA ASSINATURA: 30/07/2010

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
 CONTRATADO: Servi-San Ltda.
 OBJETO: 01º Aditivo de Prorrogação da vigência do Contrato nº. 049/2010
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93; e Proc. 0066.000.05708/2010-5
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 13/08/2010
 DATA ASSINATURA: 27/07/2010.

OF. 861



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. XL/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.002.520/2010/CCEL/PI
ATA EXTRATO PARCIAL Nº XL/10 – CCEL/PI
PREGÃO Nº. 036/2010-CCEL/PI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CEIR – (Vide observações final do Extrato).

Datas das Sessões: 02.07.10; 07.07.10 e 09.07.10

Horários: 9:00hs

Pregoeiro: Antonio Carlos de Sousa Costa

Coordenação Geral: Wilson Gondim Cavalcanti Filho

Adjudicação: 12.07.10

Homologação: 13.07.10

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS)
01	IMPRESSORA LASER COLORIDA – ESPECIFICAÇÃO - 1. Colorida, com velocidade mínima de 12 ppm no modo monocromático e mínima de 08 ppm no modo colorido; 2. Resolução mínima de 600 x 600 dpi; 3. Memória mínima de 96 MB; 4. Impressão direta USB; 5. Bandeja para 150 folhas na entrada e 100 folhas na saída, suporte a papéis em tamanho de 76x127 até 216 x 356 mm e A4; 6. Frente e verso manual ou automático; 7. Tempo máximo para impressão da primeira página (em preto): 30 segundos; 8. Tempo máximo para impressão da primeira página (em cor): 35 segundos; 9. Porta de comunicação USB e rede Ethernet 10/100 BaseTX; 10. Cabo de ligação ao micro computador; 11. Ciclo mensal mínimo de 30.000 páginas; 12. Tensão de alimentação: 127 VAC e 60 Hz; 13. Garantia mínima de 1 ano original do fabricante no local de instalação das impressoras.	MICROSERV COM. SERV.LTDA	Vencedora	HP	UNID	1.000,00
02	IMPRESSORA LASER – ESPECIFICAÇÃO - 1. Monocromática com velocidade mínima de 30 ppm; 2. Resolução de impressão mínima de 1200 x 1200 dpi; 3. Memória interna de 128 MB ou superior; 4. Frente e verso automático; 5. Tempo máximo para impressão da primeira página (em preto): 9 segundos; 6. Bandeja para 250 folhas (entrada) e 150 folhas (saída) em tamanho e 7,6x12,7 a 21,6 x 35,6 cm e A4; 7. Porta de comunicação USB 2.0 8. Cabo de ligação ao micro computador; 9. Ciclo mensal mínimo de 50.000 páginas 10. Tensão de alimentação: 127 VAC e 60 Hz; 11. Garantia mínima de 1 ano original do fabricante no local de instalação das impressoras.	EDIMILSON ALVES BARBOSA	Vencedora	LEXMARK	UNID	830,00
03	MICROCOMPUTADOR COM MONITOR LCD 17" + SISTEMA OPERACIONAL - Configuração mínima exigida para os equipamentos: MICROCOMPUTADORES: Placa mãe (motherboard) com microprocessador com as seguintes características mínimas:a) Arquitetura Padrão ATX ou BTX;b) Processador de arquitetura x86: Processador com tecnologia de dois núcleos de processamento verdadeiros, não emulados, em um único processador, frequência de clock interna mínima de 3,0 Ghz (Gigahertz) por núcleo (Core); Barramento Frontal (Front Side Bus - FSB) ou Hyper Transport (HT) de, no mínimo, 1.066 Mhz (Megahertz); Memória Cache L2 interna mínima de 2MB (2x1024KB); Cooler com dissipador cobrindo toda superfície do processador. O cooler deverá ser original do fabricante do processador; Consumo máximo do processador de 89 watts; Capacidade de Upgrade do processador, substituindo por outro de velocidade (clock) superior;Obs.:1 - O Chipset deverá suportar no mínimo memória RAM do tipo DDR2 e velocidade de barramento de processamento de 1.066 Mhz;Obs.:2 - Monitoração das velocidades dos coolers do processador e do sistema (gabinete);c) Memória RAM DDR2 - PC2 6400, SDRAM, de 4GB (2X2GB), com as seguintes características: Suporte à tecnologia de canal duplo de memória - Dual Channel" com a instalação de 02 (dois) pentes de memória de 2GB; Possuir, após a configuração de memória exigida, no mínimo 2 slots de memória livres e expansível até 8GB, pelo menos;Obs.: Não serão aceitas memórias genéricas. d) Pelo menos 01 (um) slot livre PCI Express do tipo PCI-e X1 ou PCIe X16; um slot livre PCI DE 32 bits;e) BIOS (Basic Input Output System), atualizada e protegida de modificações através de senha de dois níveis: BOOT e acesso ao SETUP, implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador, com as seguintes características mínimas: Suporte a PnP (Plug & Play); Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), com controle automático de rotação do cooler do processador; Suporte (duas) unidades SATA; f) Dispor de tomada destinada à alimentação do monitor de vídeo ou adaptador/conversor externo;g) Dotada de ventilação forçada, com velocidade variável do ventilador e baixo nível de ruído;h) Com tecnologia PFC (Power Factor Correction). Monitores de Vídeo: a) Tecnologia: LCD (Cristal Líquido), colorido, com tela plana de matriz ativa, painel TFT (Transferência por Película Fina);b) Tamanho diagonal/vertical: 17" (dezesete polegadas);c) Brilho: 3000 cd/m2;d) Contraste estático: 500: 1;e) Pixel Pitch: 0,264 mm(h/v);f) Suporte a 16 milhões de cores e resolução de 1280 x 1024 pixels na frequência de atualização de 60Hz;g) Tempo máximo de resposta: 8 ms;h) Ajuste digital: contraste, brilho, posição h/v, autoajuste e controle de cor (RGB);i) Conectores DB15 e DVI, compatíveis com a controladora de vídeo;j) Fonte de Alimentação interna: 110/220 VCA (cento e dez e duzentos e vinte e volts em corrente alternada) com tolerância de ± 10% (mais ou menos dez por cento), com comutação automática;k) PnP (Plug and Play) Padrão VESA;l) Tela com ajuste de altura, tratamento antirreflexivo e antiestático;m) O monitor deve vir acompanhado dos seguintes acessórios: cabo de força, cabo D_Sub 15 Pinos, base do monitor, manual do usuário e CD de drivers;n) Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento (CPU).Requisitos obrigatórios de software e documentação para cada máquina:1.					

		<p>Sistema Operacional Windows 7 Profissional em português, com toda a documentação pertinente, tais como CD de instalação, manuais impressos ou em CDROM, Certificado de Autenticidade, etc.; 2. Deve possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas. Os drivers devem ser fornecidos em CDROM ou DVDROM ou na forma de um CD/DVD de restauração ou ainda, disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; 3. Comprovação, por meio de manuais, catálogos ou folders do fabricante, sob pena de desclassificação, de todas as especificações exigidas no edital; 4. Para todos os componentes exigidos, devem ser fornecidos os respectivos manuais. Garantia, Suporte e Assistência Técnica: Garantia mínima ofertada para o produto é de 36 (trinta e seis) meses, atendimento "on site", contada a partir do recebimento definitivo.</p>			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS)
	DATEN TECNOLOGIA LTDA	Vencedora	DATEN	UNID	2.015,00
04	OBJETO	<p>MICROCOMPUTADOR COM MONITOR LCD 17" + SISTEMA OPERACIONAL + PLACA DE CAPTURA + PLACA DE VIDEO 1GB . Configuração mínima exigida para os equipamentos: MICROCOMPUTADORES: Placa mãe (motherboard) com microprocessador com as seguintes características mínimas: a) Arquitetura Padrão ATX ou BTX; b) Processador de arquitetura x86; Processador com tecnologia de dois núcleos de processamento verdadeiros, não emulados, em um único processador, frequência de clock interna mínima de 3,0 Ghz (Gigahertz) por núcleo (Core); Barramento Frontal (Front Side Bus - FSB) ou Hyper Transport (HT) de, no mínimo, 1.066 Mhz (Megahertz); Memória <input type="checkbox"/>requisito L2 interna mínima de 2MB (2x1024KB); Cooler com dissipador cobrindo toda superfície do processador. O cooler deverá ser original do fabricante do processador; Consumo máximo do processador de 89 watts; Capacidade de Upgrade do processador, substituindo por outro de velocidade (clock) superior; Obs.: 1 - O Chipset deverá suportar no mínimo memória RAM do tipo DDR2 e velocidade de barramento de processamento de 1.066 Mhz; Obs.: 2 - Monitoração das velocidades dos coolers do processador e do sistema (gabinete); c) Memória RAM DDR2 - PC2 6400, SDRAM, de 4GB (2X2GB), com as seguintes características: Suporte à tecnologia de canal duplo de memória - Dual Channel" com a instalação de 02 (dois) pentes de memória de 2GB; Possuir, após a configuração de memória exigida, no mínimo 2 slots de memória livres e expansível até 8GB, pelo menos; Obs.: Não serão aceitas memórias genéricas. d) Pelo menos 01 (um) slot livre PCI Express do tipo PCI-e X1 ou Pele X16; um slot livre PCI DE 32 bits; e) BIOS (Basic Input Output System), atualizada e protegida de modificações através de senha de dois níveis: BOOT e acesso ao SETUP, implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador, com as seguintes características mínimas: Suporte a PnP (Plug & Play); Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), com controle automático de rotação do cooler do processador; Suporte ao BOOT por USB; Suporte para gerenciamento de energia, dados do setup e relógio calendário de tempo real em memória não volátil; Capacidade de habilitar/deshabilitar: USB, Serial, paralela, interface de <input type="checkbox"/>requisito e placa de rede; Capacidade de detectar os parâmetros do disco rígido pelo setup, e possuir capacidade de reconhecer características PnP e de desligamento do vídeo e do HD (disco rígido) após o tempo de inatividade determinado pelo usuário, com religamento pelo acionamento do teclado ou pela movimentação do mouse; Suporte a SMBIOS v.2" (System Management BIOS); f) Pelo menos 01 (uma) controladora de disco PCI IDE que suporte periféricos com tecnologia UltraDMA-66/100/133; g) Pelo menos 01 (uma) controladora de disco padrão serial ATA-300 e uma controladora Serial ATA para gerenciamento da unidade leitora de mídia óptica especificada; h) Pelo menos uma porta serial RS-232C, com interface DB-9, compatível com o chipset UART 16550, suportando transferência de dados; i) Pelo menos uma interface paralela, padrão CENTRONICS, bidirecional, ECP+EPP, com interface DB-25 fêmea; j) Controladora de áudio integrada com saída de som estéreo 16 bits, com saída para line-out, entradas line-in e mic-in; k) No mínimo 06 (seis) portas USB versão 2.0, sendo que pelo menos duas estejam localizadas na parte frontal do Gabinete (não serão aceitas portas USB instaladas em placas PCI - as portas devem fazer parte da placa-mãe). Controladora de vídeo com as seguintes características mínimas: a) Interface padrão de barramento PCI Express X16; b) Controladora de vídeo padrão VGA com memória de, pelo menos, 1024 MB (OFFBOARD - não compartilhada com a memória principal (RAM)); c) Resolução máxima de pelo menos 1024 x 768 em true color (24 bits); d) Conector DB-15 e DVI. Placa de Captura de Áudio e Vídeo - MPEG2 por hardware 1) Interface de conexão PCI 32 bits com o computador padrão PC; 2) Box de conexão analógico externo e cabo firewire; 3) Padrão da Entrada de Vídeo: NTSC-M/J, PAL-M/N/BDGHI, SECAM; 4) Padrão de Saída de Vídeo: NTSC-M/J, PAL-M/N/BDGHI, SECAM 5) Taxa de Quadros: 5.1) NTSC: 30 frames por segundo; 5.2) PAL: 25 frames por segundo; 6) Resolução de Vídeo: 720 x 480 (NTSC) e 720 x 576 (PAL-M); 7) Formatos de Saída de Vídeo:</p>			

		<p>MPEG1&2/AVI/RealVideo8/Windows Media Format; 8) Compressão de MPEG2 por hardware; 9) Conectores de Entrada e Saída de Vídeo: 1x vídeo composto/1x S-vídeo/1x IEEE 1394; 10) Entradas e Saídas de Áudio: estéreo, 2x conectores RCA; 11) Formatos de Áudio estéreo, tamanhos de amostragem de 16 e 8 bits, taxas de amostragem de 44/22, 05/11, 025/16/8 kHz; 12) Possuir funcionalidade closed caption; 13) Captura de câmeras ou vídeo cassetes digitais e analógicos nos padrões DV, mini-DV, Digital8 VHS, S-VHS, VHS-C, SVHS-C, 8mm e Hi8; 14) Compatível com Windows 2000 e Windows XP devendo acompanhar todos os drivers que se fizerem necessários para tal, fornecidos em disquetes de 3,5 polegadas ou CD. 15) Deve vir acompanhado dos respectivos manuais de instalação e operação escritos em Inglês ou Português do Brasil, em CD ou impressos em papel; 16) Deve acompanhar junto com a placa: 16.1) Cabo Vídeo Composto; 16.2) Cabo S-Vídeo; 16.3) Cabo de Áudio. Controladora de rede com as seguintes características mínimas: a) Mídia: 10 Base T/100Base-TX; b) Conector: RJ45 fêmea; c) Barramento: 32-bits, 33 Mhz PCI; d) IEEE mínimo aplicável: 802.3, 802.3u, 802.3x compatível com o padrão Ethernet, Fast-Ethernet com autosenso, modo full-duplex, configurável por software; e) Padrões mínimos aplicáveis: PCI 2.1/2.2, DMI2.0s, ACPI, WM, WOL, BIS, PXE, BOOTP, TFTP, DHCP; f) Drivers: Windows XP, Vista e Linux; g) Gerenciamento: Via SNMP; h) Indicação de Status: led's indicativos de velocidade e atividade do link; Obs.: Não poderá ser on-board. Unidades de Armazenamento com as seguintes características mínimas: a) 01 (uma) unidade de armazenamento de disco magnético rígido interna - HD (Hard Disk) com capacidade de armazenamento após formatação de 320 GB; b) Velocidade de rotação de 7200 rpm; c) Tecnologia padrão serial ATA (SATA) e buffer de 8MB; Obs.: O disco rígido não deverá ser fixado próximo à fonte de alimentação. Unidade de DVD-RW interna com as seguintes características mínimas: a) Interface serial ATA; b) Velocidade de leitura de CD de 48x; c) Velocidade de leitura de DVD de 16x; d) Controles frontais: luz indicadora de leitura e mecanismo de ejeção de emergência, botão de abre/fecha gaveta. Teclado com as seguintes características mínimas: a) Teclado com compatibilidade com o padrão ABNT2 de 104 teclas, com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "ç"; b) Ajuste de inclinação/altura do teclado com pelo menos 02 (duas) posições; c) Com conector padrão USB, sem uso de adaptadores ou conversores de padrão; d) A impressão dos caracteres sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; e) Da mesma marca do equipamento e da mesma cor predominante do gabinete (CPU). Mouse Óptico com as seguintes características mínimas: a) Tracionamento com tecnologia óptica e resolução de 800 dpi; b) Conexão USB, sem uso de adaptadores; c) O mouse deve ser com fio; d) Com 2 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem (scroll) localizado entre os botões, padrão Microsoft, ambidestro (simétrico); e) Tapete de apoio do mouse sobre a mesa (Mouse Pad), com as seguintes características: Superfície adequada, não refletiva, para utilização do mouse óptico; Revestimento em tecido ou material sintético equivalente na parte superior e base de borracha antiderrapante. Gabinete tipo Small Desktop minitorre, com as seguintes características mínimas: a) Botão de liga/desliga no painel frontal; b) Led indicativo de equipamento ligado; c) Botão de reset no painel frontal; d) Led indicativo de atividade do disco magnético rígido; e) Capacidade externa mínima: 02 (duas) unidades de 5 1/4" (unidades ópticas principalmente); f) Sistema de ventilação, monitorado pela BIOS, com utilização de pelo menos um ventilador dedicado para o gabinete, dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, pelo período de dez horas diárias consecutivas em ambiente não refrigerado; g) Alto-falante integrado, com capacidade de reproduzir os sons de alerta do sistema operacional e alarmes gerados pela BIOS; h) Possuir local para uso de cadeado; i) Fornecimento de cadeado com chave de segredo único para todos os gabinetes, de forma a evitar acessos indevidos. Fonte de Alimentação com as seguintes características mínimas: a) Padrão ATX ou BTX, embutida no gabinete; b) Tensão de entrada 110/220 VCA (cento e dez e duzentos e vinte e volts em corrente alternada) com tolerância de ± 10% (mais ou menos dez por cento); c) Saídas com proteção contra curto circuito; d) Potência Nominal suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, disco rígido, driver óptico, memória RAM, demais periféricos, assim como todos os FAN's), incluindo possibilidades de expansão; e) Conectores em número suficiente para alimentação de 2 (duas) unidades ópticas, e 2 (duas) unidades SATA; f) Dispor de tomada destinada à alimentação do monitor de vídeo ou adaptador/conversor externo; g) Dotada de ventilação forçada, com velocidade variável do ventilador e baixo nível de ruído; h) Com tecnologia PFC (Power Factor Correction). Monitores de Vídeo: a) Tecnologia: LCD (Cristal Líquido), colorido, com tela plana de matriz ativa, painel TFT (Transferência por Película Fina); b) Tamanho diagonal/vertical: 17" (dezesete polegadas); c) Brilho: 3000 cd/m²; d) Contraste estático: 500: 1; e) Pixel Pitch: 0,264 mm(h/v); f) Suporte a 16 milhões de cores e resolução de 1280 x 1024 pixels na <input type="checkbox"/> frequência de atualização de 60Hz; g) Tempo máximo de resposta: 8 ms; h) Ajuste digital: contraste, brilho, posição h/v, autoajuste e controle de cor (RGB); i) Conectores DB15 e DVI, compatíveis com a controladora de vídeo; j) Fonte</p>
--	--	---



		<p>de Alimentação interna: 110/220 VCA (cento e dez e duzentos e vinte e volts em corrente alternada) com tolerância de ± 10% (mais ou menos dez por cento), com comutação automática;k) PnP (Plug and Play) Padrão VESA;l) Tela com ajuste de altura, tratamento antirreflexivo e antiestático;m) O monitor deve vir acompanhado dos seguintes acessórios: cabo de força, cabo D_Sub 15 Pinos, base do monitor, manual do usuário e CD de drivers;n) Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento (CPU).Requisitos obrigatórios de software e documentação para cada máquina:1. Sistema Operacional Windows 7 Profissional em português, com toda a documentação pertinente, tais como CD de instalação, manuais impressos ou em CDROM, Certificado de Autenticidade, etc.; em português, com toda a documentação pertinente, tais como CD de instalação, manuais impressos ou em CDROM, Certificado de Autenticidade, etc.;2. Deve possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas. Os drivers devem ser fornecidos em CDROM ou DVDROM ou na forma de um CD/DVD de restauração ou ainda, disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;3. Comprovação, por meio de manuais, catálogos ou folders do fabricante, sob pena de desclassificação, de todas as especificações exigidas no edital; 4. Para todos os componentes exigidos, devem ser fornecidos os respectivos manuais.Garantia, Suporte e Assistência Técnica: Garantia mínima ofertada para o produto é de 36 (trinta e seis) meses, atendimento "on site", contada a partir do recebimento definitivo.</p>			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS)
	DATEN TECNOLOGIA LTDA	Vencedora	DATEN	UNID	2.150,00
05	OBJETO	<p>MICROCOMPUTADOR COM MONITOR LCD LED 21" + SISTEMA OPERACIONAL + PLACA DE VÍDEO 1GB . Configuração mínima exigida para os equipamentos: MICROCOMPUTADORES: Placa mãe (motherboard) com microprocessador com as seguintes características mínimas:a) Arquitetura Padrão ATX ou BTX;b) Processador de arquitetura x86: Processador com tecnologia de dois núcleos de processamento verdadeiros, não emulados, em um único processador, frequência de clock interna mínima de 3,0 Ghz (Gigahertz) por núcleo (Core); Barramento Frontal (Front Side Bus - FSB) ou Hyper Transport (HT) de, no mínimo, 1.066 Mhz (Megahertz); Memória Cache L2 interna mínima de 2MB (2x1024KB); Cooler com dissipador cobrindo toda superfície do processador. O cooler deverá ser original do fabricante do processador; Consumo máximo do processador de 89 watts; Capacidade de Upgrade do processador, substituindo por outro de velocidade (clock) superior;Obs.:1 - O Chipset deverá suportar no mínimo memória RAM do tipo DDR2 e velocidade de barramento de processamento de 1.066 Mhz;Obs.:2 - Monitoração das velocidades dos coolers do processador e do sistema (gabinete);c) Memória RAM DDR2 - PC2 6400, SDRAM, de 4GB (2X2GB), com as seguintes características: Suporte à tecnologia de canal duplo de memória - Dual Channel" com a instalação de 02 (dois) pentes de memória de 2GB; Possuir, após a configuração de memória exigida, no mínimo 2 slots de memória livres e expansível até 8GB, pelo menos;Obs.: Não serão aceitas memórias genéricas.d) Pelo menos 01 (um) slot livre PCI Express do tipo PCI-e X1 ou PCIe X16; um slot livre PCI DE 32 bits;e) BIOS (Basic Input Output System), atualizada e protegida de modificações através de senha de dois níveis: BOOT e acesso ao SETUP, implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador, com as seguintes características mínimas: Suporte a PnP (Plug & Play); Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), com controle automático de rotação do cooler do processador; Suporte ao BOOT por USB; Suporte para gerenciamento de energia, dados do setup e relógio calendário de tempo real em memória não volátil; Capacidade de habilitar/desabilitar: USB, Serial, paralela, interface de áudio e placa de rede; Capacidade de detectar os parâmetros do disco rígido pelo setup, e possuir capacidade de reconhecer características PnP e de desligamento do vídeo e do HD (disco rígido) após o tempo de inatividade determinado pelo usuário, com religamento pelo acionamento do teclado ou pela movimentação do mouse; Suporte a SMBIOS v.2A (System Management BIOS);f) Pelo menos 01 (uma) controladora de disco PCI IDE que suporte periféricos com tecnologia UltraDMA-66/100/133;g) Pelo menos 01 (uma) controladora de disco padrão serial ATA-300 e uma controladora Serial ATA para gerenciamento da unidade leitora de mídia óptica especificada;h) Pelo menos uma porta serial RS-232C, com interface DB-9, compatível com o chipset UART 16550, suportando transferência de dados;i) Pelo menos uma interface paralela, padrão CENTRONICS, bidirecional, ECP+EPP, com interface DB-25 fêmea;j) Controladora de áudio integrada com saída de som estéreo 16 bits, com saída para line-out, entradas line-in e mic-in; k) No mínimo 06 (seis) portas USB versão 2.0, sendo que pelo menos duas estejam localizadas na parte frontal do Gabinete (não serão aceitas portas USB instaladas em placas PCI - as portas devem fazer parte da placa-mãe).Controladora de vídeo com as seguintes características mínimas:a) Interface padrão de barramento PCI Express X16;b) Controladora de vídeo padrão VGA com memória de, pelo menos, 1024 MB</p>			
		<p>(OFFBOARD - não compartilhada com a memória principal (RAM));c) Resolução máxima de pelo menos 1024 x 768 em true color (24 bits); d) Conector DB-15 e DVI.Controladora de rede com as seguintes características mínimas:a) Mídia: 10 Base T/100Base-TX;b) Conector: RJ45 fêmea;c) Barramento: 32-bits, 33 Mhz PCI;d) IEEE mínimo aplicável: 802.3, 802.3u, 802.3x compatível com o padrão Ethernet, Fast-Ethernet com autosenso, modo full-duplex, configurável por software;e) Padrões mínimos aplicáveis: PCI 2.1/2.2, DMI2.0s, ACPI, WM, WOL, BIS, PXE, BOOTP, TFTP, DHCP;f) Drivers: Windows XP, Vista e Linux;g) Gerenciamento: Via SNMP;h) Indicação de Status: led's indicativos de velocidade e atividade do link;Obs.: Não poderá ser on-board.Unidades de Armazenamento com as seguintes características mínimas:a) 01(uma) unidade de armazenamento de disco magnético rígido interna - HD (Hard Disk) com capacidade de armazenamento após formatação de 320 GB;b) Velocidade de rotação de 7200 rpm; c) Tecnologia padrão serial ATA (SATA) e buffer de 8MB;Obs.: O disco rígido não deverá ser fixado próximo à fonte de alimentação.Unidade de DVD-RW interna com as seguintes características mínimas:a) Interface serial ATA;b) Velocidade de leitura de CD de 48x;c) Velocidade de leitura de DVD de 16x;d) Controles frontais: luz indicadora de leitura e mecanismo de ejeção de emergência, botão de abre/fecha gaveta.Teclado com as seguintes características mínimas:a) Teclado com compatibilidade com o padrão ABNT2 de 104 teclas, com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive "ç";b) Ajuste de inclinação/altura do teclado com pelo menos 02 (duas) posições;c) Com conector padrão USB, sem uso de adaptadores ou conversores de padrão;d) A impressão dos caracteres sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;e) Da mesma marca do equipamento e da mesma cor predominante do gabinete (CPU).Mouse Óptico com as seguintes características mínimas:a) Tracionamento com tecnologia óptica e resolução de 800 dpi;b) Conexão USB, sem uso de adaptadores;c) O mouse deve ser com fio;d) Com 2 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem (scroll) localizado entre os botões, padrão Microsoft, ambidestro (simétrico);e) Tapete de apoio do mouse sobre a mesa (Mouse Pad), com as seguintes características: Superfície adequada, não refletiva, para utilização do mouse óptico; Revestimento em tecido ou material sintético equivalente na parte superior e base de borracha antiderrapante.Gabinete tipo Small Desktop, horizontal, reversível para minitorre, com as seguintes características mínimas: a) Botão de liga/desliga no painel frontal;b) Led indicativo de equipamento ligado;c) Botão de reset no painel frontal;d) Led indicativo de atividade do disco magnético rígido; e) Capacidade externa mínima: 02 (duas) unidades de 5 1/4" (unidades ópticas principalmente);f) Sistema de ventilação, monitorado pela BIOS, com utilização de pelo menos um ventilador dedicado para o gabinete, dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, pelo período de dez horas diárias consecutivas em ambiente não refrigerado;g) Alto-falante integrado, com capacidade de reproduzir os sons de alerta do sistema operacional e alarmes gerados pela BIOS;h) Possuir local para uso de cadeado;i) Fornecimento de cadeado com chave de segredo único para todos os gabinetes, de forma a evitar acessos indevidos.Fonte de Alimentação com as seguintes características mínimas: a) Padrão ATX ou BTX, embutida no gabinete;b) Tensão de entrada 110/220 VCA (cento e dez e duzentos e vinte e volts em corrente alternada) com tolerância de ± 10% (mais ou menos dez por cento);c) Saídas com proteção contra curto circuito;d) Potência Nominal suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, disco rígido, driver óptico, memória RAM, demais periféricos, assim como todos os FAN's), incluindo possibilidades de expansão;e) Conectores em número suficiente para alimentação de 2 (duas) unidades ópticas, e 2 (duas) unidades SATA;f) Dispor de tomada destinada à alimentação do monitor de vídeo ou adaptador/conversor externo;g) Dotada de ventilação forçada, com velocidade variável do ventilador e baixo nível de ruído;h) Com tecnologia PFC (Power Factor Correction).Monitores de Vídeo LED 21":a) Tecnologia: LCD (Cristal Líquido), colorido, com tela plana de matriz ativa, painel TFT (Transferência por Película Fina);b) Tamanho diagonal/vertical: 21" (vinte e uma polegadas);c) Brilho: 3000 cd/m2;d) Contraste estático: 500: 1;e) Pixel Pitch: 0,264 mm(h/v);f) Suporte a 16 milhões de cores e resolução de 1280 x 1024 pixels na frequência de atualização de 60Hz;g) Tempo máximo de resposta: 8 ms;h) Ajuste digital: contraste, brilho, posição h/v, autoajuste e controle de cor (RGB);i) Conectores DB15 e DVI, compatíveis com a controladora de vídeo;j) Fonte de Alimentação interna: 110/220 VCA (cento e dez e duzentos e vinte e volts em corrente alternada) com tolerância de ± 10% (mais ou menos dez por cento), com comutação automática;k) PnP (Plug and Play) Padrão VESA;l) Tela com ajuste de altura, tratamento antirreflexivo e antiestático;m) O monitor deve vir acompanhado dos seguintes acessórios: cabo de força, cabo D_Sub 15 Pinos, base do monitor, manual do usuário e CD de drivers;n) Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento (CPU).Requisitos obrigatórios de software e documentação para cada máquina: 1. Sistema Operacional Windows 7 Profissional em português, com toda a documentação pertinente, tais como CD de instalação, manuais impressos ou em</p>			

		CDROM, Certificado de Autenticidade, etc.; em português, com toda a documentação pertinente, tais como CD de instalação, manuais impressos ou em CDROM, Certificado de Autenticidade, etc.; 2. Deve possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas. Os drivers devem ser fornecidos em CDROM ou DVDROM ou na forma de um CD/DVD de restauração ou ainda, disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado; 3. Comprovação, por meio de manuais, catálogos ou folders do fabricante, sob pena de desclassificação, de todas as especificações exigidas no edital; 4. Para todos os componentes exigidos, devem ser fornecidos os respectivos manuais. Garantia, Suporte e Assistência Técnica: Garantia mínima ofertada para o produto é de 36 (trinta e seis) meses, atendimento "on site", contada a partir do recebimento definitivo.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS)
	DATEN TECNOLOGIA LTDA	Vencedora	DATEN	UNID	2.130,00
06	OBJETO	SERVIDOR + SISTEMA OPERACIONAL - Proliant ML 350 G6 Xeon Quad Core 5504 2 GHz - Processador: Intel Quad Core Xeon E5504 Cache de Processador (L3): 4 MB Qtd de Processador Suportado: 2 Memória Padrão: 4 GB Memória Máxima: 192GB Slot de Memória Total: 18 Baías de Discos Livres: 5 Baías de Discos Ocupadas: 1 Disco Máximo: 6000GB Disco Rígido Padrão: 250GB ACRESCENTAR: 04 HD SATA II 500GB 7200RPM LFF Hot-Plug 4 GB Memória RAM MONITOR LCD 19" Interface de Disco: SATA / SAS Hot-Plug LFF Controladora: Smart Array P410 256 Cache (RAID 0, 1, 5 e 10) Drive de 1.44MB: Opcional Mídia Óptica: DVD-RW Placa de Rede (Mbps): Dual Gigabit integrada Porta Paralela: Não Porta USB: 06 Slot PCI-X: Opcional com Riser Board Slot PCI Express (PCI-E): 6 Fonte de Alimentação: 2 fontes inclusas (redundantes) Garantia: 3 anos on site SISTEMA OPERACIONAL Windows Server Standard 2008 R2 64Bit/x64 Brazilian 1pk DSP OEI DVD 1-4CPU 5 Clt.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS)
	MICROSERV COM. SERV. LTDA	Vencedora	HP PROLIANT	UNID	13.150,00
07	OBJETO	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COPIADORA, IMPRESSORA DIGITAL E SCANNER COLORIDO + ESTABILIZADOR 1500 30 cópias por minuto 20.000 cópias por mês DUPLEX (frente e verso automático) Tamanho de papel: até ofício I e II Gaveta para 250 folhas + alimentador manual para 50 folhas Redução e ampliação de 50% a 200% Memória de 256MB para 999 cópias ou impressão Portas: USB e rede (padrão 10/100 base TX) Cópias/ impressão P & B, digitalização colorida de fax padrão Resolução de 1.200 X 1.200 dpi com escala de 256 tons de cinza.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS)
	EDIMILSON ALVES BARBOSA	Vencedora	BROTHER	UNID	2.340,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os materiais serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da Sessão.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	MICROSERV COMERCIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ	73852873/0002-87
INSC. ESTADUAL	19.4289621
CONTATO	9971-1844 / 2106 7600
ENDEREÇO	Rua Riu Barbosa, 582 - Centro
CIDADE	Teresina-Piauí
E-MAIL	licitacoes@microserv.com.br
LICITANTE	EDIMILSON ALVES BARBOSA
CNPJ	10742806/0002-09
INSC. ESTADUAL	19.468987-5
CONTATO	8808-6283 / 3131-42 83
ENDEREÇO	Rua David Caldas, 694 - Centro
CIDADE	Teresina-Piauí
E-MAIL	joaoneto@natalcomputer.com.br
LICITANTE	DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	04602789/0001-01
INSC. ESTADUAL	055890.823
CONTATO	9983-0063
ENDEREÇO	Rodovia Ilhes - Uruçuca - km3.5
CIDADE	Ilhéus-BA
E-MAIL	lindalvamoreira2002@hotmail.com

OF. 784

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado Extrato Parcial Nº IX/09, publicado no DOE nº 49, de 17 de março de 2009, Processo Administrativo Nº 0.000.00181/2008/CCEL/PI - SRP (Bens Comuns)/Pregão: 035/2008 - Objeto: Registro de preços Fornecimento de Refeições prontas tipo quentinhas kit lanches, para se ler:

LOTE II - KIT LANCHES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Ident	EMPRESA (S) VENCEDORA (S)	VALOR
06	Pastel de forno de frango acompanhado de mini bolo de chocolate em bandeja descartável de isopor lacrado c/ filme plástico e etiqueta de validade e valor nutricional.	UNID	1ª - Silvana Vasconcelos V. Rocha - MEE	R\$4,60
			2ª - GM de Moura Barros ME	R\$4,60
			3ª - Raimundo Barbosa Araújo ME	R\$4,60
			4ª - JM de Barros Neto	R\$4,65

OF. 857

EXTRATO DE CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2010

ATO: Considerando o interesse público e o parecer da Secretaria de Administração - SEAD e a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL do BANCO DO BRASIL S/A. solicitando o cancelamento do referido procedimento, DECIDO POR CANCELAR O EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2010.

TERESINA - PI, 05 de agosto de 2010.

Wilson Gondim Cavalcanti Filho
COORDENADOR DA CCEL/PI

OF. 860



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/10 AO CONTRATO Nº. 010/2010 FIRMADA ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PI E A EMPRESA PITOMBEIRA E CIA LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI e a EMPRESA PITOMBEIRA E CIA LTDA.

OBJETO: Autorização para serviços extras e aumento quantitativo de serviços contratados com alteração da Cláusula Quarta do Contrato Nº. 010/10, aumentando em R\$ 27.011,77 (vinte e sete mil onze reais e setenta e sete centavos) ao valor contratado, que trata da contratação de empresa de engenharia para executar reforma e manutenção na CIRETRAN de Bom Jesus, para adequar os espaços para implantação do consórcio de trânsito daquela região, celebrado entre as partes aqui qualificadas, de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93. **ASSINAM:** Wellington de Carvalho Camarço e João Alves Pitombeira Neto.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 02/10 AO CONTRATO Nº. 036/2008 FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PI E O INSTITUTO TECNOLÓGICO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - ITT.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI e o INSTITUTO TECNOLÓGICO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - ITT.

OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Segunda do contrato original. **ASSINAM:** Wellington de Carvalho Camarço e Renato Gama Monteiro

OF. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2010 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 09 de setembro de 2010**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços para Elaboração do Projeto Básico para Inclusão de Abastecimento Humano, Animal e Irrigação no Projeto de Macrodrenagem na cidade de Oeiras, no Estado do Piauí. Tipo de Licitação é o de TÉCNICA E PREÇO, regime de empreitada por Preço GLOBAL. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: **16101 04 122 36**; Projeto: **2.236** Natureza da Despesa **4490-51**, e FR - **00**. O Edital, Minuta de Contrato, Especificações, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito à Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2010.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 848



PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2010



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	354/10	038/10	Pregão Presencial nº 01/10/HEMOPI/PI	Aquisição de cartuchos de toner	Comercial Equip LTDA	12 (dose) meses	26.820,00
02	257/10	039/10	Pregão Presencial nº 08/10/CCEL/PI	Aquisição de material de limpeza	Irmãos Sousa Comercio Serviços e Representações LTDA	12 (dose) meses	389,20
03	257/10	040/10	Pregão Presencial nº 08/10/CCEL/PI	Aquisição de material de limpeza	Ademir Rodrigues de Menezes	12 (dose) meses	1.619,28

NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO

Diretora Geral do HEMOPI

OF. 284



TERMO DE DISPENSA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 01/2010-CPL
OBJETO: Prestação de serviços emergenciais de locação de 03 (três) grupos geradores à diesel, com potência de 500 KVA, tensão trifásica de 380 volts, monofásico 220 volts, frequência 60 Hz, a serem utilizados na captação da ETA IV, ETA I, do complexo de abastecimento de água de PARNAÍBA, LUIZ CORRÊA, PEITO DE MOÇA e COQUEIRO, neste estado.
CONTRATANTE: Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.
CONTRATADO: A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.
VALOR GLOBAL: 99.450,00 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)
PRAZO: 180 dias
DATA: 24 de junho de 2010
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA
Diretor-Presidentente

OF. 757

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO

No extrato de publicação do termo de adjudicação e homologação, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, do dia 29/06/2010, licitações e contratos, página 8, veiculou-se incorretamente: TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O correto é: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Veiculou-se incorretamente: adjudico a concorrência pública nacional nº 03/2009-GEL... O correto é: adjudico e homologo a concorrência pública nacional nº 03/2009-GEL...

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA

Diretor Presidente

OF. 758



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

REF. PROCESSO Nº 1709/2010

ADESÃO AO SIST. DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 07(SETE) CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DE 12.000 BTU'S E 01(UM) CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, DE 18.000 BTU'S PARA USO NAS INSTALAÇÕES NA DELEGACIA REGIONAL, ESPECIALIZADA DA MULHER, 1º DP, 2º DP E 3º DP DA CIDADE DE PICOS/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos na peça “Justificativa para Adesão ao Sistema de Registro de Preços” e “Liberações nº 290.1/2010 – CCEL/SEAD e 290.2/2010 CCEL/SEAD”, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública, sobre o pedido formulado pelo ilustre Delegado Geral de Polícia Civil para aquisição de *07(sete) condicionadores de ar, tipo split, de 12.000 BTU'S e 01(um) condicionador de ar, tipo split, de 18.000 BTU'S para uso nas instalações na Delegacia Regional, especializada da Mulher, 1º DP, 2º DP E 3º DP da cidade de Picos/PI*, RATIFICO INTEGRALMENTE as deliberações da comissão e autorizo a compra de *01(um) condicionador, de ar, tipo split, unidade interna horizontal, de parede, mínimo de 18.000 BTU/H, tensão de 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, garantia mínima do fabricante de 01 ano, prestada no Estado do Piauí. Instalada. marca: Springer Carrier da Empresa NORDESTE COMERCIO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA e 07(sete) condicionadores, de ar, tipo split, unidade interna horizontal, fixo em parede, capacidade de refrigeração mínima 12.000 BTU/H, tensão de 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, garantia mínima de 01 ano. Instalada. Marca: Komeco da empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA, por estarem em conformidade com as necessidades e requisitos que justificam a contratação. Depois de transcorrido o prazo estabelecido para publicação determino chamamento das empresas destacadas por meio de seus representantes legais, para formalização da contratação.*

Certifique-se e publique-se na forma da Lei.

Teresina/PI, 28 de maio de 2010.

Raimundo Nonato Leite Barbosa

Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 664